

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO**  
 2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
 3 **PAULO, CÂMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos dezoito  
 4 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no auditório do  
 5 Câmpus "Carlos Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
 6 Tecnologia de São Paulo - Câmpus Cubatão, em local descrito na convocação e de  
 7 fácil acesso a todos, reuniram-se os membros do CONCAM bem como alguns  
 8 membros da comunidade escolar com o objetivo de realizar a primeira Reunião  
 9 Ordinária do Conselho de Câmpus de acordo com a convocação do Presidente do  
 10 Conselho de Câmpus. Na pauta da referida convocação estavam os seguintes  
 11 tópicos: 1. Posse da conselheira representante do Poder Público Municipal; 2.  
 12 Escolha do representante de aluno egresso; 3. Escolha do representante da  
 13 sociedade civil organizada; 4. Apresentação e discussão de propostas para o  
 14 Regulamento Interno do CONCAM; 5. Elaboração de documento solicitando a  
 15 retomada dos procedimentos ou trabalhos da Estatuinte, encaminhando-o para a  
 16 Reitoria; 6. Apresentação da minuta de Regulamentação de palestras, fóruns,  
 17 seminários e congressos no Câmpus Cubatão. Às quatorze horas o presidente  
 18 iniciou a contagem dos presentes, mas não tinha número suficiente de conselheiros  
 19 para dar início da reunião, ficou acordado entre os presentes que a reunião teria  
 20 uma nova chamada as quatorze e trinta, caso não tenha atingido o número mínimo  
 21 necessário, a reunião estaria suspensa/ cancelada e, provavelmente, seria marcado  
 22 uma reunião extraordinária. Quando deu o horário ainda não tinha o número  
 23 suficiente, mas assim que o presidente foi encerrar a reunião, a conselheira Waldísia  
 24 chegou e com isso, passou a ter o número necessário e teve início a reunião. O  
 25 presidente dá início a reunião colocando o expediente, a aprovação da ata anterior  
 26 em pauta, sem contribuições, com isso a ata está aprovada, o presidente solicita a  
 27 todos a assinatura. Dando sequência, o presidente do CONCAM, iniciou a reunião  
 28 com a chamada dos conselheiros docentes: Ataliba Capasso Moraes (titular -  
 29 presente), Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular - presente), Marciel Silva Santos  
 30 (titular - presente), Leticia Vieira Oliveira Giordano (titular -ausente), Enzo Bertazini  
 31 (suplente - ausente), Amauri Dias de Carvalho (suplente - ausente), Ivaldo Marques  
 32 Batista (suplente - ausente) e Marina Mariano de Oliveira (suplente - ausente). Em  
 33 seguida foram chamados os representantes dos técnico-administrativos: Eliana  
 34 Maria Cerqueira de Oliveira (titular- ausente, em férias justificada), Alcir de Oliveira  
 35 (titular- ausente, em férias justificada), Sérgio Roberto Holloway Escobar (titular-  
 36 presente), Waldísia Rodrigues de Lima (titular-presente), Victor Rodolfo Lomnitzer  
 37 (suplente-presente) e João Paulo Dal Poz Pereira (suplente-presente). Passou-se  
 38 então para a chamada dos representantes discentes: Sabrina de Almeida Santos  
 39 (titular- ausente), Elaine Cristina Campos (titular-presente), Maurício da Silva Manço  
 40 (titular-ausente), Clayton Moreira Biath (titular-ausente), Vítor Alves de Mello Lopes  
 41 (suplente-ausente), Isabele da Silva Beserra (suplente-ausente), Marcello Otavio  
 42 Santos Cardoso (suplente-ausente), Nathalia Andressa Santos (suplente-ausente).  
 43 Passou a chamada do representante Municipal, Graciete Laura Simões David  
 44 (titular- ausente). Seguiu para a ordem do dia com a posse da conselheira  
 45 representante do Poder Público Municipal, indicada pelo Senhor Fábio Inácio, a  
 46 senhora Graciete Laura Simões David, chefe do serviço Fundamental e Médio,  
 47 passando a ser representante do poder público municipal no CONCAM. O  
 48 presidente passou para o próximo item da pauta, escolha do representante egresso.  
 49 Ele informa que tivemos três inscritos, sendo que para inscrição seria necessário a  
 50 ficha preenchida junto com o certificado de conclusão de curso. O presidente  
 51 informa que o candidato Adilson Ferreira de Souza fez a inscrição, mas não  
 52 apresentou a documentação necessária, considerando então a sua inscrição como

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

53 indeferida. A aluna egressa Silvany Alves França Monteiro e o ex-aluno Kayo Felipe  
54 Amado são os candidatos egressos, o escolhido será por meio de sorteio, conforme  
55 Resolução. O professor Marciel pediu a palavra para questionar o método de  
56 escolha do aluno egresso, que é por meio de sorteio, que no olhar do conselheiro  
57 vem a ser um método esdrúxulo, bem como essa proposta passar e ser aprovada  
58 pelo CONSUP. O conselheiro Victor ratifica a fala do conselheiro Marciel, afirmando  
59 a contrariedade do processo de escolha do aluno egresso por sorteio. O presidente  
60 convidou a professora Rosa, presente na plateia para fazer o sorteio. A candidata  
61 Silvany foi sorteada tornando-se membro egresso do conselho de Câmpus. A  
62 conselheira Waldisia questiona se os alunos egressos têm direito a suplência. O  
63 presidente verifica que no regimento não é tratado a suplência. A conselheira  
64 Waldísia alega que todo conselheiro tem direito a ter suplente. O presidente coloca a  
65 todos que é algo que o grupo pode inserir a partir das discussões para incluir no  
66 regimento. Com isso, a conselheira solicita que, como tiveram duas inscrições, o  
67 outro candidato seja o suplente. O presidente passou para o item seguinte da pauta,  
68 que vem a ser a escolha do representante da sociedade civil, informando que  
69 ninguém fez a indicação, e com isso voltaremos nesse assunto na próxima reunião.  
70 O presidente encaminhou para o próximo item da pauta, a aprovação e discussão  
71 para o regulamento interno do conselho de Câmpus. Propôs fazer a leitura e  
72 encaixando as propostas e sugestões no decorrer da leitura. O presidente iniciou a  
73 leitura do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, a partir do Capítulo I, que  
74 não teve alteração. Passou para o Capítulo II. Na leitura do §4º, a conselheira  
75 Waldísia pede a palavra para alertar sobre a situação de suplência entre os  
76 membros do CONCAM e, no olhar dela, para o representante egresso, cabe a  
77 suplência também. O presidente faz leitura novamente do parágrafo. A conselheira  
78 coloca como opção ter suplente para todos os membros do parágrafo. Os  
79 conselheiros Victor e Marciel corroboram com a opção da conselheira Waldísia. Os  
80 conselheiros conversam sobre a representatividade do poder público municipal,  
81 alegando que o membro indicado deve ser aprovado pelo CONCAM. O presidente  
82 procede a leitura novamente do parágrafo e, informa que apenas o membro  
83 representante da sociedade civil que deve ser aprovado pelos membros internos do  
84 CONCAM. O presidente coloca então em votação a proposta da Waldísia que vem a  
85 ser a inserção de suplente para o segmento da comunidade externa. Ataliba pede a  
86 palavra para solicitar e deixar claro que na visão dele os membros da comunidade  
87 externa devem atuar ou pertencer à Educação. O presidente explica que nesse  
88 segmento, o membro egresso tem a visão da escola, o membro do poder público  
89 indicado é chefe do departamento de Educação da Prefeitura e, o CONCAM deve  
90 definir apenas o membro da sociedade civil organizada, que até por isso deve ser  
91 aprovado pelos membros do CONCAM. O conselheiro Gouveia, questiona caso não  
92 tiver o número suficiente de suplentes se o Conselho terá validade e o presidente  
93 afirma que sim. A conselheira solicita que seja colocado também no regulamento  
94 que os membros tenham ligação com a Educação, Ciência e Tecnologia. O  
95 presidente afirma que se colocarmos apenas Educação, acabamos como grupo  
96 cerceando demais e, no olhar dele, o mundo de trabalho também pode ser inserido  
97 neste grupo. O presidente volta à questão da suplência, colocando em votação a  
98 inclusão de um suplente para cada segmento do representante da sociedade  
99 externa. Em regime de votação, os favoráveis totalizaram oito votos, com nenhum  
100 voto contrário e sem abstenções. Dando sequência, o presidente continuou a leitura  
101 a partir do artigo quarto do regimento. O conselheiro Victor solicita a alteração da  
102 palavra sorteio no artigo que fala sobre aluno egresso, mas é avisado que não pode  
103 haver essa troca, pois já está definido no regimento que será por sorteio. Como  
104 indicação, o conselheiro Marciel informa que podemos colocar a situação para o

105 Conselho Superior fazer a alteração. O presidente continua com a leitura. A  
106 conselheira Waldísia pede a fala para sugerir que seja inserido algum item que trate  
107 sobre recursos financeiros. O presidente esclarece a questão de proposta  
108 orçamentária para os Institutos Federais e informa que o solicitado pela conselheira  
109 está no item três do artigo oitavo que consta “ questões relativas aos relatórios de  
110 gestão e propostas de gastos orçamentários”. O conselheiro Victor pede a palavra  
111 para questionar como será na prática, como os conselheiros poderão decidir e  
112 deliberar sobre essa questão. O presidente informa que a direção geral do Câmpus  
113 vai encaminhar para o CONCAM a proposta e votará, mesmo que seja necessário  
114 marcar uma reunião extraordinária. A conselheira Waldísia ratifica a fala do  
115 presidente e comenta sobre um quadro orçamentário que existia na Instituição e  
116 que, com o tempo foi sumindo e foi retirado. Solicita um link, um lugar para ter a  
117 publicização das informações orçamentárias do Câmpus. O presidente corrobora  
118 com a fala da conselheira e informa que as informações do Câmpus serão  
119 disponibilizadas o mais breve possível, e já deveriam ter sido feitas. O conselheiro  
120 Marciel solicita voltar no artigo oitavo para inserir um item que proponha a alteração  
121 do presente regulamento. O presidente questiona se a inserção seria para toda vez  
122 que o conselho julgar necessário fazer as alterações. O presidente solicita que o  
123 conselheiro refaça sua colocação. O conselheiro Marciel sugere a inserção de um  
124 item: Propor alterações do presente regulamento, se necessário. O presidente  
125 comenta que precisamos deixar claro que as futuras alterações só serão das  
126 inclusões feitas por esse Conselho. O conselheiro Sérgio propõe que seja elaborado  
127 um texto melhor elaborado para que em uma próxima reunião passe pela  
128 aprovação. O conselheiro Marciel ratifica sua solicitação: Propor modificações no  
129 regimento. O presidente afirma que o texto não está claro, que precisamos melhorar  
130 ele. O conselheiro Marciel sugere então: “Aprovar modificações no atual regimento.  
131 O conselheiro Victor pede a palavra para corroborar com o conselheiro Marciel  
132 afirmando que se faz necessário incluir algo nessa perspectiva, pois caso o grupo  
133 ache necessário alterar o regimento, isso venha a ser possível. O presidente explica  
134 que o Regimento não pode ser alterado, pois foi aprovado pelo Conselho Superior,  
135 podemos apenas fazer inclusões. O presidente sugere que anotemos a sugestão do  
136 Marciel e, enviar por e-mail para os conselheiros para discussão na próxima reunião  
137 discutiremos o texto. O presidente pede a permissão para que a professora Ana  
138 Paula possa falar. Nenhum conselheiro foi contrário, com isso a fala foi dada a  
139 professora. Ela propõe que seja inserido algo no sentido de modificação dos artigos  
140 alterados pelo Câmpus, assim deixamos o regimento do Conselho Superior intacto e  
141 alteramos apenas o do Câmpus, com as especificidades do Câmpus Cubatão.  
142 Nesse sentido o presidente solicita que as propostas de texto dessa inclusão sejam  
143 enviadas para o conselheiro Marciel e, que ele envie para todos e seja colocado em  
144 votação na próxima reunião. Todos estão de acordo. O presidente informa que  
145 marcou a alteração previamente como “ Cabe ao CONCAM aprovar inclusões e  
146 modificações no âmbito do Regimento do Câmpus”. Dadas as explicações, em com  
147 a concordância dos conselheiros, o presidente deu continuidade da leitura do  
148 Regimento, a partir do Capítulo IV, finalizada a leitura do capítulo e sem proposta de  
149 alteração, passou a leitura do capítulo V. Avançamos, então, para o capítulo VI. A  
150 conselheira Waldísia pede a palavra para falar sobre a inserção de um item que  
151 conste algo referente aos servidores cedidos. O presidente acata a fala da  
152 conselheira e afirma que deve seguir a mesma lei que se segue para eleição dos  
153 reitores e diretores de Câmpus. O presidente passa para a leitura do capítulo VII. Na  
154 leitura do parágrafo segundo do capítulo, o diretor faz uma pausa para o Conselho  
155 acrescentar a situação inicial da reunião no que diz respeito ao número mínimo para  
156 início da reunião e horário máximo para essa espera. O conselheiro Marciel pede a

157 palavra para solicitar a inserção no que diz respeito a convocação, que deve ser  
158 especificada e enviada por e-mail institucional, e na convocação deverá constar  
159 data, horário, local e pauta da referida reunião. O presidente questiona se não  
160 estamos fazendo assim, o conselheiro afirma que sim, mas acredita ser necessário  
161 regulamentar isso. O conselheiro reafirma sua frase: "A convocação deverá ser  
162 emitida por meio de e-mail institucional, na convocação deverá constar data, horário,  
163 local e pauta da referida reunião". O presidente acata a fala do conselheiro, mas,  
164 comenta sobre o e-mail institucional para os alunos, egressos e membros externos,  
165 pois eles não têm acesso ao e-mail institucional. Os conselheiros solicitaram a troca  
166 do e-mail institucional e apenas o envio ser feito através de e-mail institucional. A  
167 conselheira Waldísia questiona se cabe a convocação ser divulgada e  
168 encaminhada para o meio de comunicação oficial da Instituição. O presidente  
169 informa que esse já é o procedimento feito pelo Câmpus. O presidente informa a  
170 todos também que quando conseguirmos migrar o nosso site para ifsp.edu.br  
171 teremos um espaço reservado para o CONCAM. O presidente solicita que a  
172 convocação seja feita a pedido do presidente, mas encaminhada pela secretária.  
173 Todos concordaram com o pedido do presidente, sem objeção. O conselheiro  
174 Marciel solicita a inserção também no regimento que a partir do envio da  
175 convocação seja disponibilizado o acesso a todo material que constituem a pauta e  
176 serão objeto de votação. O presidente questiona se poderá ser por meio eletrônico e  
177 todos concordam. Outra sugestão do conselheiro é: "a partir do recebimento da  
178 convocação, o conselheiro terá vinte e quatro horas para a confirmação de sua  
179 participação, caso contrário, será enviada a convocação para seu suplente  
180 imediato". O presidente solicita fazer uma complementação, alega que acredita que  
181 vinte e quatro horas é um período muito curto e, poderíamos aumentar para  
182 quarenta e oito horas. O conselheiro Gouveia solicita que essas quarenta e oito  
183 horas seja o tempo antes da reunião que o conselheiro deve avisar que não  
184 comparecerá. A conselheira Waldísia pede a palavra para alegar que existe o titular  
185 e o suplente, e que, os dois devem ter contato direto, lembra que a convocação vai  
186 para todos e com isso, todos ficam sabendo da reunião e que, no olhar da  
187 conselheira todos devem comparecer. O presidente informa que no Conselho  
188 Superior a secretária pedia a confirmação e todos deveriam confirmar a presença.  
189 Com isso, o grupo optou pelo seguinte texto: " os conselheiros deverão informar à  
190 secretária do CONCAM a impossibilidade da sua presença em até quarenta e oito  
191 horas na reunião ordinária e vinte e quatro horas para reunião extraordinária". O  
192 Conselheiro Ataliba pede a palavra para alegar que é obrigação dos conselheiros a  
193 participação nas reuniões sejam elas ordinárias ou extraordinárias. Os conselheiros  
194 solicitam que a secretária solicite a confirmação de leitura, opção que existe em  
195 nosso e-mail institucional. O conselheiro Ataliba solicita a criação de um grupo de  
196 WhatsApp para que possamos nos comunicar. Os conselheiros questionam o fato  
197 de acrescentar um aplicativo em um documento de regimento do Conselho e a ideia  
198 é descartada por todos. O presidente retoma a leitura solicitada pelos conselheiros: "  
199 Os conselheiros deverão informar a secretária do CONCAM a impossibilidade de  
200 sua presença nas reuniões ordinárias em até quarenta e oito horas e nas  
201 extraordinárias em até vinte e quatro horas antes". O conselheiro Ataliba questiona  
202 a sansão que será aplicada ao conselheiro que não informar. O presidente informa  
203 que não há sansão para os conselheiros, se o conselheiro faltar em três reuniões  
204 perderá o mandato. O presidente informa que encaminhará um novo texto para  
205 todos os conselheiros, com as inclusões feitas para que seja aprovado na próxima  
206 reunião. O conselheiro Marciel solicita a inserção de um novo parágrafo: " as  
207 decisões do conselho de Câmpus serão tomadas através dos votos da maioria  
208 simples dos conselheiros votantes, presentes na reunião. O presidente sugeriu que

209 fosse inserido a questão de primeira e segunda chamada das reuniões. Ele coloca  
210 aos presentes que se a reunião está marcada para as quatorze horas, qual é o  
211 tempo de tolerância para chegar os conselheiros, se forme a maioria simples e seja  
212 iniciada a reunião. A questão da maioria simples já consta no regimento. Qual o  
213 tempo de tolerância para o início da reunião. A conselheira Waldísia coloca a  
214 proposta inicial é aguardar trinta minutos e após esse tempo iniciar a reunião com os  
215 presentes. O presidente corrobora com os trinta minutos de tolerância: “ A reunião  
216 terá início no horário estipulado da convocação ou em até trinta minutos, desde que  
217 haja quórum mínimo”. O conselheiro Marciel solicita a inclusão de um texto no que  
218 diz respeito a: “em caso da ausência do conselheiro titular, até o início da reunião,  
219 ele será substituído pelo suplente e esse suplente permanecerá como titular da  
220 reunião até o fim”. O conselheiro Ataliba ratifica a fala do conselheiro Marciel sobre a  
221 importância de constar no regimento essa situação. O conselheiro Gouveia informa  
222 que o que o conselheiro Marciel quer dizer é que mesmo o suplente chegando após  
223 o início da reunião, ele perderá sua titularidade. O conselheiro Victor corrobora, pois  
224 no olhar dele se o titular chegar durante a reunião e perder a discussão, não pode  
225 votar no lugar de um suplente que está participando ativamente da reunião. A  
226 conselheira Waldísia alega que devemos consultar a base legal dos conselhos, pois  
227 no olhar dela o suplente não vota no lugar de um titular presente, que se ausentou  
228 momentaneamente da reunião. O presidente solicita que o conselheiro fale o texto  
229 novamente. Ele repete: “ Em caso de ausência do conselheiro titular até o início da  
230 reunião do Conselho, o mesmo será substituído pelo suplente presente imediato até  
231 o final da reunião”. O presidente sugere o texto: “Após iniciados os trabalhos,  
232 nenhum membro titular ou suplente que não esteja desde o início, poderá compor  
233 voto na reunião do Conselho”. O conselheiro Ataliba solicita acrescentar: desde que  
234 não seja justificada a ausência momentânea do conselheiro”. A conselheira  
235 Waldísia alega que tem direito a entrar na reunião, mas ter direito a voto é outra  
236 questão. O presidente retoma a fala relendo a proposta do conselheiro Marciel,  
237 alega que encaminhará para todos os conselheiros as anotações de propostas para  
238 decisão na próxima reunião, solicita também que a conselheira Waldísia, que tem  
239 mais conhecimento na área por conta dos estudos, quando receber o texto, faça  
240 uma avaliação e consulta para dar suporte ao grupo na próxima reunião. Após  
241 releitura do texto o conselheiro Gouveia questiona o fato de o conselheiro não ter  
242 sido substituído se ele terá direito ao voto. O conselheiro Victor corrobora com a  
243 afirmação do professor, pois se não há votante e, chega um membro, o mesmo  
244 poderá votar. A conselheira Waldísia relembra a todos presentes que, “ os casos  
245 omissos serão tratados pelo Conselho”, com isso, a conselheira entende que o que  
246 foge à regra deve ser resolvido durante as reuniões do Conselho. O presidente  
247 afirma que ele pensa no princípio da legalidade, pois não podemos atuar de forma  
248 errônea dentro do Conselho, com isso, faremos as anotações e depois do estudo  
249 aprovamos ou não as inclusões. O conselheiro Ataliba informa que o conselheiro  
250 suplente não tem obrigação de vir as reuniões, com isso fica o questionamento. O  
251 conselheiro Victor pede a palavra para retornar na questão do aluno egresso, pois o  
252 candidato Kayo estava questionando como ficaria a situação dele no conselho, se  
253 ele irá receber o material para ficar a par de tudo que está acontecendo no conselho.  
254 O presidente informa que a questão de suplência foi votada e, nesse caso o aluno  
255 entra como suplente e irá receber todas as documentações enviadas aos  
256 conselheiros. O presidente deu continuidade à leitura do parágrafo terceiro do artigo  
257 dezenove. O presidente solicitou nesse momento (dezesseis e quarenta e oito) a  
258 votação sobre a continuidade ou não da reunião, pois o tempo da mesma estava se  
259 esgotando. Em votação: pela continuidade da reunião somaram três votos, os  
260 contrários foram três e duas abstenções. O presidente deu o seu voto de minerva

5

Waldísia B.

261 questionando os conselheiros sobre a existência de propostas para os próximos  
262 capítulos. A conselheira Waldísia pediu a palavra para sugerir que o trabalho  
263 continue da mesma forma, sendo discutido com o coletivo item a item e, seria  
264 interessante convocar uma reunião extraordinária para que não demorasse mais a  
265 aprovação do regimento do Câmpus. O presidente decide então finalizar os  
266 trabalhos ao término do capítulo sete e haverá uma reunião extraordinária,  
267 provavelmente, na próxima quinta-feira, com isso a reunião será encerrada as  
268 dezessete. O presidente volta a fazer a leitura do parágrafo décimo do artigo  
269 dezenove. O presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar,  
270 eu, Gisela de Barros Alves Mendonça, secretária do CONCAM, lavro essa ata que,  
271 depois de aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos membros dos  
272 conselheiros presentes.

273

274

275

276 Gisela de Barros Alves Mendonça

277 Robson Nunes da Silva

278 Ataliba Capasso Moraes

279 Carlos Eduardo Mendes Gouveia

280 Marciel Silva Santos

281 Sérgio Roberto Holloway Escobar

282 Waldísia Rodrigues de Lima

283 Victor Rodolfo Lomnitzer

284 João Paulo Dal Poz Pereira

285 Elaine Cristina Campos